

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
3170	Proc. n.º 45.1001
019.11.103	N.º 311 X

## PETIÇÃO

### **Pelo aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional na Região Autónoma dos Açores.**

A debilidade económica das famílias açorianas faz com que as medidas de austeridade e o aumento do custo de vida tenham efeitos ainda mais destrutivos na nossa Região, em termos do consumo, do emprego e das dificuldades sentidas pelos trabalhadores.

Os trabalhadores açorianos têm de fazer face a um custo de vida que é agravado pela insularidade e continuam a ter um rendimento médio bastante inferior ao dos trabalhadores do Continente.

Esta desigualdade remuneratória, que se acentua, representa um sacrifício agravado para as famílias açorianas. O aumento das situações de pobreza entre os açorianos que, apesar de trabalharem, efectivamente, não recebem o suficiente para viverem condignamente, demonstra a injustiça desta situação, que é prejudicial para a coesão social do nosso país.

O Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional tem sido um instrumento importante para minorar as dificuldades dos açorianos. No entanto, o aumento do custo de vida faz com que o acréscimo de 5% não seja suficiente para assegurar condições de vida dignas a quem trabalha.

O aumento dos salários é indissociável de uma maior justiça na distribuição da riqueza, da melhoria do rendimento, do aumento do consumo e da dinamização da economia regional, mas é também determinante para a criação de mais e melhor emprego, a valorização das profissões, a dignificação dos trabalhadores e o desenvolvimento económico e social.

**Propõe-se, assim, o Acréscimo Regional à Retribuição Mínima Mensal Garantida de 5% para 7,5%, para os trabalhadores por conta de outrem, mantendo a sua indexação à Retribuição Mínima Mensal Garantida nacional, para que possa repor alguma justiça relativa nas remunerações dos trabalhadores açorianos, bem como contribuir para atenuar as consequências do aumento do custo de vida sobre as camadas sociais mais fragilizadas.**

**Os signatários:**